

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035**

**EDITAL Nº141**

**LEILÃO Nº 001/2017**

**VENDA DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO/RS**, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, tornam público que no dia **11 de julho de 2017, às 0830 (oito horas e trinta minutos)**, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Alberto Jacobsen, 418, em Passo do Sobrado/RS, procederá ao Leilão Público de Bens Inservíveis de propriedade do Município, conforme discriminação abaixo:

**1 - DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS**

**Item Quant.**

**Descrição do Bem**

01 01 Caminhão basculante marca Wolkvagem, diesel 24.250 CNC 6x2, de placas INO-9930, ano de fabricação 2006/2007, á diesel, de cor branca, capacidade de carga 23,00 PBT/003P, avariado.

Avaliação R\$: 20.000,00

-----

02 01 Camioneta carroceria aberta Fiat Strada Fire Flex, de placas IPX-9402, ano de fabricação 2009, á álcool/gasolina, de cor branca, capacidade de carga 000,70 T, 02 portas e com 086 cv.

Avaliação R\$: 6.000,00

-----

03 01 Mis camioneta Wolkvagem/Kombi, de placas IIU-9402, ano de fabricação 1999, á gasolina, de cor branca, para 08 passageiros, capacidade de carga 0,70 T, com 61 cv, avariado.

Avaliação R\$: 1.500,00

-----

04 01 Retro Escavadeira Case/M. A. 580 L, de placas INE-3172, ano de fabricação 2006, tração 4x4, á diesel, de cor amarela, com 9,07 PBT e

083 cv.

Avaliação R\$: 35.00,00

---

05 01 Motoniveladora M A/Scania, de placas IFE-3616, ano de fabricação 1974, á diesel, de cor amarela, capacidade 001,00T, com 155 cv, avariado.

Avaliação R\$: 4.800,00

---

06 01 Motoniveladora Volvo Champion G 720 A, ano de fabricação 1999, á diesel, de cor amarela, 06 cilindros, potência mínima de 180 HP, avariado.

Avaliação R\$: 20.000,00

---

07 01 Mis camioneta /Ambulância Peugeot Part F 625k 16, de placas INB-9729, ano de fabricação 2005/2006, à gasolina, de cor branca, para 02 passageiros, capacidade de carga 0,10 T, com 110 cv, avariado.

Avaliação R\$: 2.000,00

---

08 01 Pas/Automóvel Fiat Uno S 1.5, de placas IAY-4540, ano de fabricação/modelo 1993, gasolina, de cor predominante branca, para 05 passageiros, 02 portas e com 061 cv.

Avaliação R\$: 3.500,00

---

09 01 Pas/Automóvel VW/Gol 1.0, de placas INB-7161, ano/modelo 2006, álcool/gasolina, de cor branca, para 05 passageiros, 05 passageiros, 04 portas e com 072 cv.

Avaliação R\$: 5.700,00

---

10 01 Escavadeira Hidráulica, Fiat Allis FX 215, ano de fabricação 2002, á diesel, de cor laranja, avariado.

Avaliação R\$: 6.000,00

---

11 01 Roçadeira 1,4 m de plataforma, Mec Rul, avariado.

Avaliação R\$: 300,00

---

12 01 Grade hidráulica com 28 lâminas, Picinini, avariado.

Avaliação R\$: 550,00

---

13 02 Arado subsolador pé de pato, com 05 ripper, avariado.

Avaliação R\$: 300,00

---

14 01 Arado Reversível 03 bacias, Becker, avariado.

Avaliação R\$: 150,00

---

15 01 Distribuidor de calcário, Lancer, com capacidade de 5.000 kg, avariado.

Avaliação R\$: 850,00

---

### **Diversos**

16 Pneus usados vários modelos avariados contendo: pneus 1400 x 24, 04 unidades; pneus 1000 x 20, 03 unidades; pneus 275 x 22.5, 20 unidades; pneus considerados linha leve 105 unidades.

Avaliação R\$ 95,00

---

17 2300 kg Sucatas de ferro (diversos).

Avaliação R\$ 350,00

---

18 02 Reservatórios metálicos, com capacidade de 10 mil lts cada.

Avaliação R\$ 3.000,00

---

19 200 Litros de óleo queimado.

Avaliação R\$ 15,00

---

### **Diversos**

20 Equipamentos de informática vários modelos avariados contendo: 08 unidades impressoras, 85 unidades monitores, 85 unidades CPUs, aparelhos de telefone 09

unidades, televisão 02 unidades, aparelho de fax 01 unidade e 01 caixa contendo vários teclados, mouses, estabilizadores etc.

Avaliação R\$ 20,00

---

### **Diversos**

21 Cadeiras escolares 14 unidades, classes escolares 70 unidades, mesa de ping-pong avariado 01 unidade, prateleiras de aço 03 unidades e mesa escrivania 01 unidade.

Avaliação R\$ 200,00

---

### **Diversos**

22 Autoclaves avariado 02 unidades, maquina de escrever avariado 01 unidade, buffet 06 panelas avariado 01 unidade, balcões de madeira 01 porta 03 unidades, balanças de pesar bebê avariado 02 unidades, aquecedor avariado 01 unidade, camas hospitalares avariado 02 unidades, luminária sala de cirurgia avariado 01 unidade, bisturi elétrico avariado 01 unidade, retroprojeto avariado 01 unidade, fichários avariado 02 unidades, bacias com tampo inox 05 unidades, nebulizador avariado 01 unidade, concentrador avariado 01 unidade, balanças portáteis avariado 05 unidades, monitor portátil cardíaco avariado 01 unidade, negatoscópio avariado 01 unidade, arquivo de aço avariado 01 unidade, varias peças de inox pequenas e desfibrilador cardíaco e avariado 01 unidade.

Avaliação R\$ 75,00

---

23 15 Luminárias braço cisne c/ tubo galvanizado de 02 m, com suporte, referência E 27 e 15 luminárias braço cisne c/ tubo galvanizado de 03 m, com suporte, referência E 40.

Avaliação R\$ 930,00

---

**Obs: Os lotes referidos neste Edital estão expostos à visitação pública no Parque de Máquinas desta Prefeitura Municipal, sito a Avenida Alberto Jacobsen, 418, e serão leiloados no estado em que se encontram.**

## **2 - DO VALOR MÍNIMO DO LANCE**

2.1 O valor mínimo do lance visando à arrematação do(s) bem(s) que será(ão) leiloado(s) só será considerado se possuir valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao lote, efetuada pela Comissão designada através da Portaria nº. 513, de 20 de junho de 2017.

## **3 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O pagamento será efetuado mediante depósito ou transferência eletrônica para a **conta nº. 9.020-4, Agência 3817-2, Banco do Brasil**, poderá se dar seguintes formas:

a) à vista no valor total dos bem(s) arrematado(s), mediante depósito em dinheiro ou transferência eletrônica, cujo comprovante deverá ser apresentado ao setor de Tributos do Município, o que autorizara o arrematante a ser imediatamente investido na posse dos respectivo(s) lote(s); ou

b) 10% (dez por cento) do valor de arrematação à vista, somente para o montante superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), em moeda corrente nacional ou transferência eletrônica, cujo comprovante deverá ser apresentado junto ao setor de Tributos do Município; e a integralização do valor remanescente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de realização do leilão;

3.1.1 As guias para o recolhimento dos valores previstos neste item deverão ser solicitadas, junto ao setor de Tributos do Município.

3.1.2 Por ocasião da solicitação de recolhimento do valor, junto ao setor de Tributos do Município, o arrematante deste Leilão receberá uma via da guia devidamente preenchida com os dados do bem alienado, na menção deste Edital e autenticação do valor recolhido.

3.2 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, a IV, da Lei Federal nº 8666/93.

3.2.1 Perderá ainda o valor recolhido conforme letra 'a' do item 3.1; a título de cláusula penal (multa).

3.3 O arrematante deverá arcar com as despesas de comissão do leiloeiro (se for escolhido leiloeiro oficial).

#### **4 - DA RETIRADA DO BEM**

4.1 O(s) arrematantes(s) retirará(ão) o(s) bem(s) por ele adjudicado(s) obrigatoriamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após comprovada a integralização do pagamento.

4.2 Os documento único de transferência (DUT) dos veículos serão, entregues ao arrematante somente no momento da retirada do bem, devidamente preenchido.

4.3 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e a da retirada do(s) bem(s) que impeça a entrega do(s) mesmo(s), fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

4.4 Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Passo do Sobrado, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no(s) bem(s) arrematados e não retirados dentro do prazo a que se refere o item 4.1.

#### **5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Os interessados em participar do presente leilão deverão estar no local e horário determinado, neste Edital, munidos dos documentos pessoais (pessoas físicas) e/ou da pessoa jurídica, no caso de aquisição para fins comerciais.

5.2 Não poderão participar do presente leilão as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo deste Município, inclusive das Administrações Indiretas, bem como seus parentes afins, ou quaisquer outras que foram partes no Processo Licitatório.

## **6 – DO LANCE**

6.1 O lance visando à arrematação do objeto deste Leilão será oferecido pelo interessado durante a sessão especialmente designada para este fim, na data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.2 O lance deverá ser firme e valioso, oferecendo o valor a partir de oferta inicial do leiloeiro ou superior ao lance pelos demais participantes.

## **7 - DO ARREMATE**

7.1 O vencedor do Leilão será aquele declarado pelo leiloeiro em razão de ter oferecido o maior lance sem este ser alcançado por outra oferta maior, considerando-o assim arrematante do objeto leiloado.

7.2 O Leilão será dirigido por leiloeiro previamente designado pela Administração Municipal, cujos trabalhos desenvolvidos serão lavrados em ata circunstanciada no local do Leilão.

7.3 Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de certificar-se da inexistência de outra oferta.

## **8 - DA FORMA DE RECOLHIMENTO**

8.1 Os proponentes que não atenderem as exigências deste Edital serão automaticamente impedidos de participar de novos leilões, promovidos por esta Prefeitura Municipal.

8.2 Fica reservado o direito da Prefeitura Municipal de revogar por conveniência administrativa ou ainda anular por irregularidade o presente leilão sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados.

8.3 Dos atos do Leiloeiro e deste processo cabem recursos administrativos nas formas previstas no Artigo 109 da Lei 8666/93 e suas alterações.

8.4 A homologação e Adjudicação do presente Edital competem única e exclusivamente ao Senhor Prefeito Municipal, sendo irrevogável e irrecorrível.

8.5 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul – RS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Edital.

8.6 Demais informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente, ou ainda pelo telefone nº (51) 3730-1077.

Passo do Sobrado, 21 de Junho de 2017.

Hélio Olímpio de Queiroz

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO-RS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035**  
**EDITAL N° 141**  
**LEILÃO N° 001/2017**  
**VENDA DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO/RS, no uso das atribuições e de conformidade com Lei Federal n° 8.666/93 e suas atribuições posteriores, torna público que no dia 11 de Julho de 2017, às 8:30, (oito horas e trinta minutos) no Parque de Maquinas da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Alberto Jacobsen, 418, em Passo do Sobrado/RS, procederá ao Leilão Público de Bens Inservíveis de propriedade do Município. O Edital na íntegra está à disposição dos interessados junto ao mural de publicação oficial da Prefeitura de Passo do Sobrado e no portal [www.passodosobrado.rs.gov.br](http://www.passodosobrado.rs.gov.br). Gabinete do Prefeito, 23 de Junho de 2017.  
Hélio Olímpio de Queiroz, Prefeito Municipal.